



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Publicado no Mural da PM Laranja da Terra nos termos do Artigo 96 da Lei Orgânica Municipal.

DECRETO Nº 0956/2023

Em: 29 / 08 / 2023

**ANULAÇÃO PARA
SUPLEMENTAÇÃO
DE DOTAÇÃO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 68 da Lei Orgânica Municipal N.º 43/1990, e pelo Artigo 4.º, Inciso III da Lei Municipal N.º 890/2018.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica suplementada no orçamento da despesa da Câmara Municipal de Laranja da Terra para o exercício de 2023, a importância de **R\$70.000,00** (Setenta mil reais).

Ficha	0000007	Dotação: 101101.0103100012.001.31901100000
Órgão:	101 - CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA	
Unidade:	101 - CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA	
Função:	01 - Legislativa	
Subfunção:	031 - Ação Legislativa	
Programa:	0001 - MANUT. E ADMINISTRAÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	
Projeto:	2.001 - MANUT. DAS ATIVIDADES ADMINISTR. E LEGISLATIVAS	
Elemento:	31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Fonte:	150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	
VALOR:	R\$30.000,00	

Ficha	0000008	Dotação: 101101.0103100012.001.31901300000
Órgão:	101 - CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA	
Unidade:	101 - CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA	
Função:	01 - Legislativa	
Subfunção:	031 - Ação Legislativa	
Programa:	0001 - MANUT. E ADMINISTRAÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	
Projeto:	2.001 - MANUT. DAS ATIVIDADES ADMINISTR. E LEGISLATIVAS	
Elemento:	31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Fonte:	150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	
VALOR:	R\$40.000,00	

ARTIGO 2º - Para cobertura das suplementações referidas no Artigo 1.º, ficam anuladas as seguintes dotações da Câmara Municipal de Laranja da Terra:

Josafa Storchi

Av. Luiz Obermüller Filho, n.º 85 - Centro - Laranja da Terra - ES - CEP 29.615-000.

Tele fax (27) 3736-1349 - e-mail: financas@laranjadaterra.es.gov.br

CNPJ nº 31.796.097/0001-14 www.laranjadaterra.es.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Ficha:	0000005	Dotação: 101101.0103100011.002.44905200000
Órgão:	101 - CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA	
Unidade:	101 - CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA	
Função:	01 - Legislativa	
Subfunção:	031 - Ação Legislativa	
Programa:	0001 - MANUT. E ADMINISTRAÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	
Projeto:	1.002 - VEÍCULOS, MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS PERMANENTE	
Elemento:	44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
Fonte:	15000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	
VALOR:	R\$50.000,00	

Ficha:	0000029	Dotação: 101101.0103100012.002.33903900000
Órgão:	101 - CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA	
Unidade:	101 - CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA	
Função:	01 - Legislativa	
Subfunção:	031 - Ação Legislativa	
Programa:	0001 - MANUT. E ADMINISTRAÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	
Projeto:	2.002 - TREINAMENTO E CAPACIT. DE VEREADORES E SERVID. DO LEGISLATIVO	
Elemento:	33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
Fonte:	15000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	
VALOR:	R\$20.000,00	

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Laranja da Terra/ES, 29 de agosto de 2023.

JOSAFÁ STORCH

Prefeito do Município de Laranja da Terra/ES

Josafa Storch

Prefeito Municipal

Av. Luiz Obermüller Filho, nº 85 – Centro – Laranja da Terra - ES – CEP 29.615-000.

Tele fax (27) 3736-1349 – e-mail: financas@laranjadaterra.es.gov.br

CNPJ nº 31.796.097/0001-14 www.laranjadaterra.es.gov.br